



**PORTARIA Nº. 262/2021 – de 04 de Maio de 2021**

**“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 30.04.2021 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 1583, em 04.05.2021

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, no período, retroativo ao dia **30 de Abril de 2021 a 27 de Agosto de 2021**, conforme Atestado Médico de 30.04.2021, à Servidora **ANDREIA GONÇALVES NUNES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 70.220 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município.

**Art. 2º. – A Licença Maternidade** de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

**Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 04 de Maio de 2021.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04 / 05 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*

Ass. Administrativo - Matr. 8907